# Mais duas em DDD Educação Alimentar

do DDD, em vista da inauguração do sistema de Discagem Direta de União da Vitória e Porto União. Destas 116, o Paraná tem 30 cidades em DDD, somando Porto União, de Santa Catarina, integrada à rede da Telepar por força de convênio firmado entre os governos daquele Estado e do

#### AGORA O SUL TAMBÉM

O empreendimento do governo do Paraná nas cidades de União da Vitória e Porto União abrange obras civis, nova central automática tipo PC-32 com 904 telefones, antenas de microondas e sistema DDD, totalizando investimentos da ordem de Cr\$ 6,2 milhões. Ao interligar a Região Sul do Estado, a Telepar termina por estender sua rede a todos os quadrantes do Paraná.

#### OBRAS DA SANEPAR

Attravés do contrato, a Sanepar executará obras de ampliação da rede de distribuição de Francisco Beltrão, numa extensão de aproximadamente 20 quilômetros: Em Palmas, a obra constará de barragem, elevatória de água bruta, adutora diâmetro de 250 mm extensão 1.273 metros, estação de tratamento tipo Sanepar-Cepis, reservatório semi-enterrado com capacidade para 650.000 litros, rede de distribuição, com extensão de 23.200 metros.

Em Mariópolis, a empresa deverá reformar o reservatório existente, implantar adutora de diâmetro de 100 mm extensão de 950 metros, casa de bombas, ampliação da rede de distribuição, com extensão de 3.740 metros. Nestas três cidades, está previsto atendimento a uma população supe

# Atenção

O MERCADO PLANALTO ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO NO HORÁRIO COMERCIAI

Visite-nos e verá que os nossos preços são de fato baixos

Veia! Arroz amarelão Cr\$ 18.90 o pacote de 5 quilos

ENTREGA A DOMICILIO

1 – Relógio SEIKO

4 - Fogão Dako

2 - Dormit. casal completo

6 - Conj. de Panelas

7 - Camas de solteiro

8 - Televisor Zenith

Nosso endereço? Rodovia do Café. em frente a caixa d'água.

0

ũ

B

0

I

S

#### A BATATA INGLESA

A batata inglesa tem lugar de destaque na alimentação servindo para numerosas preparações, associada ou não a outros produtos. Essa versatibilidade concorre para seu uso generalizado, pois seu sabor é suave, bem aceito pela maioria das pessoas e, além disso, adquire sabores diferentes, quando cozida junto com outras substâncias.

Seu valor nutritivo decorre principalmente dos hidratos de carbono que contém, representados pelo amido e, também, de alguns minerais e vitaminas, em quantidades moderadas. É mais rica em vitamina C, que pode ser destruida pelo calor e é prejudicada quando é conservada em estoque durante muito tempo. Em países frios, onde os invernos rigorosos afetam os alimentos frescos, como frutas verduras, a batata é um dos veículos de vitamina C.

Se a batata não é alimento completo e é pobre em vários principios nutritivos, sua associação com outros alinentos permite preparações de alta qualidade, como é o caso do purê, em que é misturada com leite e manteiga. É nuito útil, também, em certas dietas, em substituição ao pão e outros produtos de cereais, quando se deseja diminuir concentração de hidratos de carbono, para fins de emarecimento ou para pessoas diabéticas

Conserva melhor seus minerais e vitaminas se for cozida com a casca, que só deve ser retirada quando estiver pronta para servir. A batata pode ser cultivada em horas caseiras, proporcionando ao homem do campo economia um bom complemento para a alimentação da familia. Colaboração da SUNAB.

#### Atenção: Vende-se

Uma Rural 4x2 — 1965 — Preço Cr\$ 7.000,00 Uma Rural 4x2 — 1966 — Preço Cr\$ 7.500,00. Estado de conservação muito bom. Tratar pelo fone 8-5454 ou com o proprietário Ivo Rivabem

## Materiais para Construções em Geral: PIOTTO & FILHOS LTDA.

Visite-nos em nossa nova loja à Rua XV de Norembro, 2891 ou chame pelo fone 8-5231 e será ontamente atendido, com sua entrega a domi-

E tem mais, revendemos os famosos fogões da ULTRAGAS em suaves prestações mensais, reposição do gás à pronta entrega em sua casa Assim s dona de casa não terá o seu tempo prejudicado para ir buscar o botijão até a nossa loja

## Agricultura e Pecuaria

AMUR FERREIRA DO AMARAL

### PROBLEMAS DO **AGRICULTOR**

A ação dos agricultores é sempre agravada pela incompreensão de elementos que não sentem ou não podem compreender os seus problemas. Assim, a agricultura, em um sentido, é tida como atividade sem problemas e plena de vantagens. Qualquer um poderia dedicar-se a ela, sem majores dificuldades.

A realidade, porém, é outra. Por todos os lados, há sempre obstáculos sérios a vencer. Todos os que tinham a impressão de que a agricultura é um mar de rosas e, por isso, se tornaram lavradores, puderam sentir plenamente o erro em que incorreram. Se há novatos que se sairam bem da empreitada, tal se deve exclusivamente ao assssoramento constante que receberam e recebem, enquanto os lavradores tradicionais não têm assistência devido principalmente à situação e ao meio em que vivem.

A esse propósito, é instrutivo observar a diferente tratamento dispensado, de um lado, aos agricultores e, de outro, a interessados na obtenção de créditos para variados fins. Assim, quando o lavrador, impelido pelas circunstancias, se vê obrigado a procurar em um estabelecimento de crédito o numerário de que não pode prescindir para prosseguimento de seu plano de trabalho, tem de enfrentar toda uma série de exigências com vistas à concessão de um financiamento, de nada valendo seu passado honesto, suas mãos calejadas, o conceito de que goza em seu ambiente. Os empréstimos só são concedidos com garantia absoluta, seja por entidade oficial, seja pela particular, porque para elas o lucro é a constante que em hipótese alguma pode ser

É dificil conseguir financiamento para a compra de tratores e implementos, embora eles signifiquem muito para o maior rendimento por hora de trabalho e melhor eficiencia dos tratamentos, feitos em tempo muito menor. Os tratores representam, enfim, mais riqueza para a Nação. contribuindo decisivamente para a obtenção de divisas. Mas para a aquisição desse material, a garantia do veículo nada vale, havendo sempre, necessidade de outras garantias, salvo raras exceções. Sem máquinas e sem implementos, não há agricultura rentável. Isso ocorre com as lavouras de algodão, café, cereais em geral etc. A verdade é que para conseguir qualquer ajuda para a aquisição desses elementos de trabalho, os agricultores têm de enfrentar dificuldades de toda ordem.

Entretanto, como é fácil adquirir um automóvel. O interessado não precisa de aval ou de qualquer outra garantia. É-lhe suficiente externar o desejo de comprá-lo para que se lhe abram as portas dos bancos; e as agências correm à sua procura, a fim de que ele não tenha oportunidade de interessar-se por outra marca. Depois do primeiro, mesmo pelo telefone, o comprador eventual não precisa preocupar-se com a realização do negócio, pois logo chega ao seu escritório ou residência o solícito vendedor que se encarrega de tudo: preenche os papéis, fala com o gerente de banco e tudo está resolvido: em menos de uma hora se realiza a transação com a reserva de domínio. Os possiveis acidentes não interferem na compra porque há a garantia do seguro. O felizardo recebe logo os papéis de praxe e o carro, que consumirá combustível importado, sem concorrer, portanto, para o aumento da riqueza nacional. Setenta por cento dos financiamentos são destinados à aquisição de veículos de passeio ou de "status".

No entanto, o agricultor planta e colhe muitas vezes sem financiamentos, pois para ele há uma enorme série de dificuldades para a compra de seus instrumentos de trabalho. Dificuldades que comumente não consegue superar.

#### Rod. do Café — km 25 — Fone: 8-5425 CAMPO LARGO - PARANA obiliar sua residência lhe e compare a qualidade erifique as condições de pagament ntregaremos em sua casa ndependente de qualquer despesa ervindo-lhe o que há de melhor CAMPO LARGO LTDA



EMILIO ROMANI & CIA. S/A. PARANÁ, terra do melhor CAFÉ do Brasil "DIANA" o melhor café

do Paraná

# S 2 I 0

S 1 m

0

0

PEDIMOS APENAS QUE NOS VISITE O QUANTO ANTES, POIS NA COMPRA DE UM TELEVISOR VOCE GANHA PARA SEU FILHO GRATUITAMENTE UMA CAMISETA DO SUPER DA BARÃO.

**VEJA AS** 

SUPER OFERTAS

3 - Conjunto Formica 69,45 mensais

5 - Conjunto estofado 54,69 mensais

..... 29,35 mensais

..... 30,58 mensais

89,96 mensais

38,51 mensais

29,55 mensais

99,60 mensais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANA

RECEITA TITULOS Crs Crs Crs				DESPESA				
TITULOS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	TITULOS	Cr\$ Cr\$	Cr\$		
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA		A 3 40 3 1		
RECEITAS CORRENTES				Govêrno e Administração Geral	25 207			
Receita Tributária	82.390,68			Administração Financeira	35.887, 25.518.			
Receita Patrimonial				Defesa e Segurança		34		
Receita Industrial				Recursos Naturais Agropecuários	1.568	20		
Transferências Correntes	302.436,73			Viação, Transportes e Comunicações	203.003			
Receitas Diversas	33.022,24	417.849,65		Indústria e Comércio		01		
RECEITAS DE CAPITAL		3.443,64	421.293,29	Educação e Cultura	21.625	28		
				Saúde	11.766			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				Bem-Estar Social	45.462			
Restos a Pagar (Contrapartida da Des-				Serviços Urbanos	76.721			
pesa a Pagar)		-		EXTRA-ORÇAMENTARIA	1000			
Serviço da Dívida a Pagar (Contrapar-				Restos a Pagar (Pagamento no Mês)	<u></u>			
tida)				Serviço da Dívida a Pagar (Pagamento)				
Depósitos — Credores Diversos		52.217,77		Depósito — Credores Diversos	35.024	,40		
Contas a Pagar		151.486,57		Contas a Pagar	234.764	,94		
Empréstimos p/ Antecipação da Receita				Empréstimos p/ Antecipação da Receita				
4			203.704,34			269.789,34		
SALDOS DO MÉS ANTERIOR				SALDOS P/ MÉS SEGUINTE				
DISPONÍVEL:				DISPONÍVEL:				
Caixa		82.163,43		Caixa	71.587			
Bancos		437.491,71	519.655,14	Bancos	381.722	,63 453.309,80		
TOTAL			1.144.652,77	TOTAL		1.144.652,77		
	T 0:		REVISAL			100		
CARLOS J. 2	ANLORENZI Iunicipal		MARIA MADA Tec. Cont. C.I		GES			

## Prefeitura Municipal de Campo Largo - Estado do Paraná

3270 — Diversas Transferências Correntes

"DECRETO N.º 45/74".

28 DE JULHO DE 1974

Data: 24 de julho de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de 118,50 m2 (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados) a ser desmembrada de um lote de terreno urbano de propriedade de ALAOR FERNANDO PUPPI, ONIEL RONALDO PUPPI e RO-SEMARY PUPPI, situado entre as ruas Marechal Deodoro, Rui Barbosa e Xavier da Silva, nesta cidade, conforme cro-

Art. 2.º — A desapropriação a que se refere este Decreto será atendida pela verba própria do Orçamento em vigor. Art. 3.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

CARLOS J. ZANLORENZI Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 44/74".

Data: 24 de julho de 1974. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Estado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida da consignação Recursos do Fundo de Participação dos Municípios, para a consignação de Recursos próprios a seguinte verba do orçamento vigente:

6 — EDUCAÇÃO E CULTURA — 6.1 — Ensino Primário — 4110 — Obras Públicas — 4113 — e) — Construção de Salas de Aula de Madeira, em localidades prioritárias, a importância de Cr\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos cruzeiros).

v. Art. 2.º — Este Decreto entra em vigor nesta data, re-vias as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em

24 de julho de 1974. CARLOS J. ZANLORENZI

Prefeito Municipal
ADRIA CONSTANTINA STOCO MORES Secretário da Prefeitura

"DECRETO N.º 43/74". Data: 24 de julho de 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto contido no item II, do art. 4.º, da Lei Orgamentária n.º 276, de 3 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam suplementadas as seguintes verbas orçamentárias no valor de Cr\$ 441.685,66 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzefros e ses-

11 1

senta e seis centavos), a saber:
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO

3120 — Material de Consumo 3129 — Material de Cons. Diverso 1.000.00 3140 — Encargos Diversos 3141 — Desp. Miudas de Pronto

1.000.00 Pagamento

DETRAN, conforme Convênio 3276 c) — Colaboração Financeira a	1.532,80		Pontes, Aquisição de Fabricaçã de Manilhas no Município —	0	00.000
Delegacia de Polícia local, conforme Convênio	2.000,00	5.532,80	Recurso do F. P. M.  8 — BEM-ESTAR SOCIAL  8.3 — ASSISTÊNCIA SOCIAL		98.000
0.5 — SECRETARIA			3120 — Material de Consumo		
3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas			3125 — Vestuários e Art. de Esportes	3.000,00	
(01.05) — Vencimentos e Vant. Pixas (01.05) — Gratificação Adicional			3127 — Gêneros Alimentícios para		
p/Tempo de Serviço	1.390,00		atender os serviços	2.000,00	
(01.07) — Sal. do Pessoal Contratado	2.550,76				
0.9 — DIVISÃO DE MATERIAL			3276 a) — Contrib. para o Programa		
3110 — Pessoal			do Patrimônio do Servidor		
(02.00) — Despesas Variáveis			Público (PASEP) — Recursos		
c/ Pessoal Civil			do F. P. M.	53.000,00	* 58.000
(02.01) — Gratificação p/prest.					
Serv. Extras	3.546,26		9 — SERVIÇOS URBANOS		
3120 — Material de Consumo			9.9 — Adm. Geral de Serv. Urbanos		
3129 — Material de Cons. Diverso	1.000,00		3120 — Material de Consumo	210.000,00	
3130 — Serviços de Terceiros				2.000,00	
3132 — Publicação, Divulgação e			3129 — Material de Con. Diversos	2.000,00	
Assinaturas de Periódicos	6.000,00		3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adapt., Consertos e Conservação	0	
3140 — Encargos Diversos			de Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	
3141 — Despesas Miudas de		11 040 00	3139 — Outros Serviços de Terceiros	2.000,00	
Pronto Pagamento	500,00	11.046,26	3140 — Encargos Diversos		
1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	A		3141 — Despesas Miudas		
1.0 — DIRETORIA GERAL DE FINAI	NÇAS		Pronto Pagamento	1.000,00	
3150 — Despesas de Exerc. Anteriores			3147 — Outros Encargos Diversos	1.000,00	236.000,
3151 — Despesas Gerais de		1.250,00	3147 — 040100 211011191		
Exercicios Anteriores		1.200,00	TOTAL	Cr\$	441.685,0
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA				CYALLER	
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal			Art. 2.º — Em decorrência do dispo	sto constar	ite no ai
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas		745,84	Art. 2.º — Em decorrência do dispo- tigo anterior, ficam reduzidas pela forma	sto constar a abaixo di	ite no ai iscrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função		745,84	tigo anterior, ficam reduzidas pela forma	a abaixo ui	ite no ai scrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES		745,84	tigo anterior, ficam reduzidas pela forma das os valores das seguintes verbas:	a abaixo ui	nte no ai iscrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		745,84	tigo anterior, ficam reduzidas pela forma das os valores das seguintes verbas:	a abaixo ui	nte no ai iscrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4 9 — DIVISÃO DE ENGENARIA,		745,84	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO	a abaixo ui	nte no ai scrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO		745,84	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	a abaixo ui	ite no ai iscrimina
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	<b>,</b>		tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal	GERAL	nte no ai
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	<b>,</b>	745,84 12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão	GERAL 315,60	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr.			tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVÉRNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal	GERAL	nte no an scrimina 594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr.			tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas: 0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função	GERAL  315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E			tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  0.2 — GABINETE DO PREFEITO  3110 — Pessoal  (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas  (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal  em Comissão  (01.04) — Gratificação de Função	GERAL  315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas		12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  0.2 — GABINETE DO PREFEITO  3110 — Pessoal  (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas  (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal  em Comissão  (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  1.0 — Diretoria Geral de Finanças	GERAL  315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr.			tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças	GERAL  315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO		12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função 1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas Gratificação de Função	GERAL  315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal		12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função 1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas Gratificação de Função	315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	nsino	12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  0.2 — GABINETE DO PREFEITO  3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis	315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (02.04) — Gratificação de Função		12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despessas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest.	315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros	nsino	12.343,13	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRÃ 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest.	315,60 278,56	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros	INSINO 1.481,00	12.343,13 3.545,87	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros	INSINO 1.481,00	12.343,13 3.545,87	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras	315,60 278,56 139,28	SCITTING
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.	INSINO 1.481,00	12.343,13 3.545,87	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  0.2 — GABINETE DO PREFEITO  3110 — Pessoal  (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas  (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal  em Comissão  (01.04) — Gratificação de Função   1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  1.0 — Diretoria Geral de Finanças  3110 — Pessoal  (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas  (01.04) — Gratificação de Função  (02.00) — Despesas Variáveis  com Pessoal Civil  (02.01) — Gratificação p/prest.  Serviços Extras  3120 — Material de Consumo  3122 — Combs. e Lubrificantes	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÛDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR	INSINO 1.481,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv. 7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR	INSINO 1.481,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv. 7 — SACDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal	1.481,00 2.000,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÛDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	1.481,00 2.000,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.01) — Gratificação.	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv. 7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M.	1.481,00 2.000,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 2000 — Veterial de Consumo	1.481,00 2.000,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.01) — Gratificação, Diferença de Caixa	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.01) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viguras e Aparelhos	1.481,00 2.000,00 2.800,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRĂ 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação de Função (02.01) — Gratificação pyrest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.01) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viguras e Aparelhos	1.481,00 2.000,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO 3110 — Pessoal	315,60 278,56 139,28	594,1 1.083,90 64,32
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SACDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viaturas e Aparelhos 3122 — Combustíveis e Lubrif.	1.481,00 2.000,00 2.800,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO 3110 — Pessoal	315,60 278,56 139,28	594,1
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viaturas e Aparelhos 3122 — Combustívels e Lubrif. 37.7 — SANEAMENTO	1.481,00 2.000,00 2.800,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	315,60 278,56 139,28 349,12 595,50	594,1 1.083,90 64,32 785,20
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENCENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMARIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÛDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viaturas e Aparelhos 3132 — Combustíveis e Lubrif. 337 — SANEAMENTO (11.00) — SANEAMENTO	1.481,00 2.000,00 2.800,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	315,60 278,56 139,28	594,1 1.083,90 64,32 785,20
1.1 — ARRECADAÇÃO (TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função 4 — VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES 4.9 — DIVISÃO DE ENGENARIA, OBRAS E CONSERVAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6 — EDUCÇÃO E CULTURA 6.0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO E 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pes. Contr. 6.1 — ENSINO PRIMÁRIO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (08.04) — Gratificação de Função 3130 — Serviços de Terceiros 3138 — Adaptação, Consertos e Conserv. de Bens Móv. e Imóv.  7 — SAÚDE 7.1 — ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.07) — Salário do Pessoal Contratados — Recursos F. P. M. 3120 — Material de Consumo 3124 — Peças e Acess. de Máq., Viaturas e Aparelhos 3122 — Combustívels e Lubrif. 37.7 — SANEAMENTO	1.481,00 2.000,00 2.800,00	12.343,13 3.545,87 3.481,00	tigo anterior, ficam reduzidas pela formi das os valores das seguintes verbas:  0 — GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO 0.2 — GABINETE DO PREFEITO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.03) b) — Vencimentos do Pessoal em Comissão (01.04) — Gratificação de Função  1 — ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 1.0 — Diretoria Geral de Finanças 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.04) — Gratificação de Função (02.00) — Despesas Variáveis com Pessoal Civil (02.01) — Gratificação p/prest. Serviços Extras 3120 — Material de Consumo 3122 — Combs. e Lubrificantes  1.1 — TESOURARIA 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas (01.06) — Gratificação, Diferença de Caixa  1.2 — FISCALIZAÇÃO 3110 — Pessoal (01.00) — Vencimentos e Vant. Fixas	315,60 278,56 139,28 349,12 595,50	594,1 1.083,90 64,32 785,20

Drenagem e Captação de Águas

Pluviais na Construção de